ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RUA 14 DE JULHO, 150 - COQUEIROS CEP: 88075-010

COTA n. 00031/2019/PF/IFSC/PGF/AGU

NUP: 23292.014877/2019-63
INTERESSADOS: REITORIA IFSC
ASSUNTO: CESSÃO ONEROSA

1. O Processo foi analisado e emitido o Parecer Jurídico de n. 0091/2019/PF/IFSC/PGF/AGU, datado de 07 de maio de 2019, tendo como conclusão pela não aprovação em virtude da Portaria n. 179/2019 do Ministério da Economia que proibia locação de imoveis. Tal medida foi para a racionalização do gasto publico.

2. No que pese a administração mencionar ser o objeto da presente análise um Termo de Cessão, trata-se na verdade de prestação de serviços, pois consta no projeto básico (fls. 37/39v) a disponibilidade de dormitórios com a utilização do Complexo Esportivo.

3. Diante do exposto, e verificando não se tratar de locação de imóveis propriamente dito, mas sim uma prestação de serviços, aprovo a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, podendo a administração dar andamento ao feito.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

ROBERTO RITTER VON JELITA
Procurador-Chefe

RICARDO DE SIMAS PINHEIRO
Estagiário de Direito

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23292014877201963 e da chave de acesso 0105c35c

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 270301173

no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA. Data e Hora: 31-05-2019 17:20. Número de Série: 1614177. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.